PORTARIA Nº 030-DG/IFAM CPA, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVII do Artigo 154 do Regimento Geral do IFAM; e

CONSIDERANDO o teor do e-mail institucional encaminhado pelo Chefe do DEPEP, em 10/01/2025; bem como, anuência da Direção-Geral, em 13/01/2025,

R E S O L V E:

I – ALTERAR a Portaria nº 174-DG/IFAM CPA, de 05/08/2024, que designou servidores para constituírem a **Comissão Local responsável pela matrícula dos Aprovados no Processo Seletivo IFAM 2024/2.**

II – DETERMINAR que a **Comissão Local responsável pelas Matrículas dos Aprovados no Processo Seletivo IFAM/2025/1** seja composta, a partir desta data, pelos servidores identificados no quadro abaixo:

NOME	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Elenilton Mendonça Batista	Coordenador/CRA	Presidente
Mônica Yoko Nomura Moura	Auxiliar de Biblioteca	Membro
Sandro Luiz Sousa Miranda	Assistente de Aluno	Membro
Joilza da Silva Rodrigues	Apoio Administrativo	Membro
Ergison de Azevedo Farias	Coordenador/CGTI	Membro
Edneuza de Souza Batalha	Apoio Administrativo	Membro
Raimundo Ernane de Souza Pires Júnior	Analista De Tecnologia Da Informação	Membro
Idalberto Dias Serrão	Assistente em Administração	Membro
Werlley dos Santos Sousa	Assistente em Administração	Membro

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.